



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 058/2016

DISPÕE SOBRE CESSAR BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO- DOENÇA DA SERVIDORA; LINEIA RADIN.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Lineia Radin**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Nível "02", Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 28/09/2016, conforme o processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000011.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 03 de outubro de 2016.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO